

PORTARIA N.º 11171, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 051, de 11 de Julho de 2018, e Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	LINHA DE PROMOÇÃO	MATRÍCULA	
Marisa Gregory Ogliari	E	576	01/10/2022
Marione Tilton Zimmer	E	578	01/10/2022
Cidicleiva Ogliari Bertolini	D	846	06/10/2022
Susana Bonassi Agostini	E	580	01/10/2022
Norilda Thiesen da Rosa	E	577	01/10/2022
Debora Morari	E	581	01/10/2022
Andréia Henn	G	037	04/10/2022
Tamara Luciane Brum Ferrari	D	843	05/10/2022
Elisangela Barbon	D	853	12/10/2022
Régis Pasqualotti	E	590	07/10/2022
Sidinei Cesar Borges	D	858	20/10/2022
Clarice Maria Câmara	E	584	01/10/2022
Narta Rosa Borges	I	1196	08/03/2022
Gisele Guaragni Freschi	D	840	03/10/2022
Lucinara Bianchini	D	842	05/10/2022
Roberto Pozzebon	G	420	05/10/2022
Ednea Andrade Santos	D	847	06/10/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.